

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 14500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1889

Discurso

Publicamos em seguida o magnifico discurso proferido na noite de 2 do corrente na Associação Catholica, na cidade de Braga, pelo sr. dr. Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz.

E' um bello trecho de prosa que os leitores apreciarão.

«Ao escrutador, que, tranquillamente, analyse as vicissitudes do nosso seculo, por toda a parte transparece a idéa viva de rispida lucta, e encarniçado combate.

Pugnam as opiniões; brigam os inventos; combatem-se as industrias; revoltam-se os subditos; rivalizam as nacionalidades; e dos desvarios da intelligencia nutre-se a desmoralisação dos costumes.

No redemoinhar da refraga hasteiam-se dois lábaros: encima-se nos pinaculos, nas basilicas, nas cristas das safaras serranias, e até nos ermos cemiterios, a mysteriosa cruz—dos diamas ornato nobre.

Ondeia nos grandes emporios o pendão dos estados, acerrimos defensores da liberdade, que trucidam com deshumano egoismo.

Transsude, embora, o fervido sangue da fronte dos verdadeiros crentes; mas cabe-lhes a venturosa dita do certamen, coroado com

o memoravel tropheu de ventura infinda.

Nas lides constantes das descobertas scientificas duas correntes de idéas se percebem, regulando as intelligencias em direcções oppositas.

Para os espiritos, sómente preocupados com a fruição dos gozos materiaes, da opulencia, que os produz, e das honras e vaidades do poder que os facilita e engrandece, o Christianismo é considerado qual mortifero antagonista da civilisação.

Para os homens que vivem dos exercicios do pensamento, e se nutrem das fadigas, muitas vezes arduas e dolorosas, mas ao mesmo tempo nobres, elevadas e conformes á dignidade do ente racional, a religião da Cruz foi o principio e o fundamento de todas as civilisações: os primeiros descem até ao tremedal da degradação, estorvando o caminhar progressivo das sociedades: os segundos são a luz, o motor e a gloria das gerações a que pertencem.

Não é hodierno o exerecindo quadro de cruento embate: repousam em algentes cinzas esses vultos gigantes, que, desprovidos das luzes divinas da revelação, se debatiam nas espessas e caliginosas sombras da ignorancia.

E' stros facundos entibiam com o gelo da idolatria: da alma a sublime luz reverberante extinguiam-se com o sópro violento da impiedade: as indoles protervas alimentavam-se com o mais indomito orgulho. A

jurisprudencia era sem equidade; a moral era desprovida de sanção; e a religião não tinha Deus: uma sociedade assim constituida de elementos deleterios mais se assimilava a um montão de ruinas de uma derrubada, do que a uma bem architectada fabrica.

Ao fogo dissolvente de uma critica judiciousa são demolidos os pagodes, pulverizados os deuses, reformadas as idéas, e subvertidos os costumes de então.

Por entre as alcantiladas montanhas da Judéa refulgira o sol divino, precursor do suspirado dia da redempção universal: mas portavam obscurecel-o as funebres cerrações das espessas nuvens das seitas dos preconceitos philosophicos e da protervia fanatica.

Amargura a existencia de Jesus a mais indigente nudez: enluta-lhe a alma o insidioso rancor de seus conterraneos: alquebra-lhe o corpo o peso acerbo das iniquidades que ia purificar: faz-lhe suar sangue a contemplação das iras satanicas dos algozes, agglomeradas sobre sua cabeça, para mais tarde estrondearem, qual medonha trovada de estio: lucta o corpo com as durezas da indigencia, e luta o espirito com os horrores do sanguinoso sacrificio.

O Redemptor armára-se da oração, e manejava e ensino contra os mil recontros de furiosa e accessa pugna: e assim moldara no crisol do soffrimento e da illustração o viver futuro da Igreja.

feliz, e mais infeliz que tu queres tornar outra mãe, porque essas duas fuchsias são gêmeas.

—Ah! disse a pobre mulher.

E largou as flores.

Houve um momento de silencio, durante o qual disereis que a Morte experimentava um sentimento de piedade.

—Olha,—continuou a Morte, apresentando á Mãe dois bellos diamantes,—aqui tens os teus olhos que encontrei ao atravessar o lago; toma-os lá: estão mais formosos e brilhantes que nunca. Restituo-tos; olha com elles para esse veio d'agua que corre a teu lado. Vou dizer-te o nome d'estas duas flores que queres arrancar, e verás no crystal d'essa corrente todo o futuro, toda a vida humana d'estas duas creanças. Quero que saibas o que ias reduzir ao nada.

E, retomando os olhos, a Mãe

Quando, na antiguidade, os divos fulgores da revelação apenas illuminavam um povo escolhido, os philosophos, que se jactavam de mestres da moralidade, faziam consistir todo o bem estar e o fim ultimo do ser racional nas funcções de intelligencia: erro o mais funesto e pernicioso.

O homem pertence á sociedade com todos os elementos que o constituem: espirito, coração e faculdades physicas.

Que o rei da criação gaste rectamente as potencias do seu espirito, produzindo, nas sciencias moraes, livros de merito e agrado, que esclareçam e edifiquem: nas sciencias mathematicas e physicas, descobertas uteis e afamadas: e, na ordem politica, leis proprias para o bem commum e fundamentadas nos inalteraveis principios da justiça eterna.

Que o homem dirija os impulsos do seu coração para as afeições legitimadas; elevando o seu amor até Deus, sua fonte e primeiro objecto, e descendo até ao seu semelhante, estabelecendo a concordia, a paz e a prosperidade, d'onde brotam todos os deveres sociais, exigidos pela familia, pelo amigo, e pelo cidadão.

Que o homem applique as suas faculdades physicas ao trabalho, que não só é um dever natural, mas tambem o meio mais seguro e mais honesto de prover ás necessidades, e de evitar as privações, os soffrimentos e os rigores da miseria.

olhou para o veio de agua. Era de vêr o futuro de felicidade e gloria reservado áquelles dois entes, que ella estivero a ponto de aniquilar.

A vida escoava-se-lhes em uma atmospha de jubilos, no meio de um concerto de henchões.

—Ah!—murmurou a Mãe, tapando os olhos com as mãos—Que grande mal que eu ia causar!

—Olha agora,—disse a Morte.

As duas fuchsias haviam desaparecido, e, em seu logar, via-se um pequeno cacto, tomando as formas de uma creança, que crescia e se fazia homem cheio de paixões desordenadas; em volta d'elle tudo eram lagrimas, violencia e dôr, e a vida terminava pelo suicidio.

—Oh! meu Deus, e quem é aquelle?—perguntou a Mãe.

Da recta applicação d'estas tres facultades nasce uma actividade incansavel, que, a cada instante, amplia o dominio do homem sobre a natureza, e multiplica os melhoramentos continuos, que restringem a penuria e accumulam a riqueza social. Tacs fontes productoras de tão benéficos resultados, causas efficazes de tão maravilhosos effeitos, origens de maiores commettimentos, eram desconhecidas no mundo pagão.

A idolatria, que não occasionava o heroismo, que não sabia dirigir proficuamente os esfaços, creára a indigencia na multidão, e semeára a opulencia em algumas familias.

Só o christianismo com a elevação da idéa, com a pureza do sentimento, com a fertilidade dos esforços, podia fructificar a riqueza para todos, o auxilio reciproco e fraternal, e tornar-se o fundamento das modernas civilisações.

Salvé! religião do amor, invencivel dos verdadeiros lidadores contra os proseliticos da desmoralisação.»

Discurso de Egmydio Navarro

(Conclusão)

O sr. Dias Ferreira referiu-se tambem á consulta da procuradoria geral da corôa: mas parece-me que com a pressa com que a. ex.^a estava não teve tempo para lêr toda a consulta. O que s. ex.^a leu foi o seguinte:

—E' o teu filho,—respondeu a Morte.

A pobre mulher soltou um gemido e caiu no chão.

Instantes depois, arguendo os olhos ao ceo:

—Senhor,—disse ella;—já que m'o levastes, conserva-o. O que vós fazeis está bem feito.

E a Morte estendeu o braço para o pequeno cacto. Mãe a Mãe suspendeu-a com uma mão, e, entregando-lhe os olhos com a outra:

—Toma lá, que o não quero vêr morrer,—disse ella.

E viveu ainda trinta annos, cega mas resignada.

Deus havia collocado o filho na phalange dos anjos e a Mãe no numero das martyres.

G. A.

FOLHETIM

A Mãe

(Conto imitado do allemão)

(Conclusão)

—Louca! Já vez que não podes luctar commigo—disse a Morte.

—Mas pôde Deus Nosso Senhor!—respondeu a Mãe.

—Eu só faço o que elle me ordena—redarguiu a Morte—Sou o seu jardineiro, procuro as arvores e flores que elle plantou na terra, e torno a vir plantal-as no grande jardim do paraizo.

—Entrega-mo então o meu filho,—disse a Mãe chorando e sup-

plicando;—ou arranca a minha arvore ao mesmo tempo que a d'elle.

—E' impossivel, tornou a Morte.—Tu tens ainda para viver trinta annos.

—Trinta annos!—bradou a Mãe desesperada.—E o que queres to, Morte, que eu faça d'esses trinta annos? Dá-os a alguma mãe mais feliz, como eu dei o meu sangue ao espinheiro, ao lago os meus olhos, as minhas tranças á velha.

—São estas as ordens de Deus,—disse a Morte;—e os seus decretos não é dado a ninguem alteral-os.

—N'esse caso, luctaremos, Morte. Se tocares na planta de meu filho, arrancarei todas estas flores.

E agarrou com ambas as mãos em duas fuchsias.

—Não toques n'essas flores;—bradou a Morte—Dizes que és sin-

«Prova mais que são estes os legitimos socios liquidarios da mesma sociedade, companhia ou empresa, com plenos poderes especiaes para todos os actos da liquidação, nos termos e segundo as clausulas da acta de 16 de janeiro de 1882, e em conformidade com as leis do reino e principios de direito applicaveis.»

D'aqui derivou s. ex.^a, que o governo não podia pagar directamente, e devia, quando muito, mandar o dinheiro para a Caixa Geral de Depositos, para lá se liquidar, segundo as leis do reino.

Mas s. ex.^a não leu o periodo antecedente que diz assim:

«A sentença foi proferida em processo de justificação, observando-se as formalidades legais nos termos do Processo Civil, art. 598 e § unico.

Portanto constitue prova juridica de serem mandatarios e legitimos representantes da sociedade, companhia ou empresa do contracto do tabaco findo em 1833, Francisco Figueira Freire e Vicente de Castro Guimarães.»

Não havia pois duvida nenhuma de que a sentença estava legitimamente fundada.

Lembrou então n'esta occasião o sr. Dias Ferreira, que o dinheiro devia ir para a Caixa Geral dos Depositos; mas, se me não enganar, para a Caixa Geral dos Depositos não se manda assim dinheiro, quando se quer, porque aquelle estabelecimento estava no direito de não o receber, sem ser nos termos legais. Para que o dinheiro fosse recebido, era preciso que houvesse — incerteza, ou recusa dos credores em receber, ou ausencia. — Ora, os credores não queriam outra coisa senão receber: incerteza tambem não havia, porque estavam reconhecidos os legitimos representantes da sociedade; e assim, é claro que o governo não podia mandar o dinheiro para a Caixa Geral dos Depositos. (Apoiados).

O illustre deputado falou tambem em indignação publica. Ora eu digo a s. ex.^a que desejava muito conhecer essa tal indignação publica; mas por mais que a procure por todos os cantos, ninguém me dá noticia d'ella. O paiz está tranquillo; a receita nas alfandegas está subindo, o que prova grande prosperidade; como indignação publica apenas temos a linguagem pouco amena no parlamento; mas não acho que isso só por si constitua a indignação publica. Portanto pergunto: onde estará ella?

Se o illustre deputado vem dizer-nos que ha no Porto uma greve, perguntarei eu ainda que relação ha entre essa greve, que se re-

ferre á questão dos vinhos, com esta questão? Parece então que a indignação publica só se importa com a questão dos vinhos; mas se assim é, discutamos antes essa questão.

Ha de ser d'aqui a alguns annos assumpto de muitos commentarios esta lucta acerba que se travou por causa d'esta questão; e se ella passar além das fronteiras, o algum jornal a apreciar, ha de achar-se realmente extraordinario que se prolongasse tanto uma discussão sobre um assunto baseado nos seguintes fundamentos: 1.º que foi um acto contrario ás leis o pagamento d'uma divida reconhecida por sentença de tribunal; 2.º que foi um acto de immoralidade pagar o governo aquillo que devia.

Ora se isto consta lá fóra, e se se sabe que para uma questão d'estas se gastaram mezes a discutil-a, não sendo uma questão séria, haverá motivo para repetir o que se diz de nós, isto é:

*Les portugais
Sont toujours gais.*

Grecia o illustre deputado, que profundamente immoral é o que se observa no nosso paiz com relação ás dividas do Estado.

O Estado que deve ser sempre o primeiro a dar o exemplo, se tem alguém devedor executa-o immediatamente; põe-lhe os tarcos em praça; mas se deve não paga. Ora eu estimaria bem que um governo qualquer resolvesse tomar em attenção um projecto antigo para acabar com essa grande vergonha das dividas mansas; porque é uma grandissima vergonha que o Estado abuse da sua força, não pagando áquelles a quem deve, e executando aquelles que lhe devem.

O sr. Dias Ferreira fochou o seu discurso accusando o governo na questão dos vinhos, que não me parece que tenha grande concordancia com esta questão.

Eu não comprehendo bem as resistencias que se pretendem levantar, talvez mais por fins politicos; sinto que essa questão possa aggravar-se; mas resta-me a esperanza de que um ar de bom senso animará os partidos para não levar a questão a consequencias, que seriam prejudiciaes para todos, e em que o governo poderia ter uma facil victoria, embora por meios que elle depois sentiria.

Eu digo facil victoria, porque a difficuldade do governo não é a resistencia do Porto, mas sim impedir que as regiões vinícolas reajam contra essa resistencia, (Apoiados)

Mas n'esta questão, como em muitas outras, o governo sabe o que ha de fazer. E o que eu lembro á camara

e que estamos quasi no fim da nossa legislatura.

O sr. Franco Castello Branco prometeu-nos aqui uma batalha formidavel, a maior d'este seculo; mas eu permitto-me a liberdade de lho lembrar que nós estamos velhos, tropeços, com os pés na cova; estamos a dez dias do termo da nossa vida constitucional, e mal temos forças para pegar n'uma espada de cortiça.

O governo tem por si o apoio constitucional, e nós estamos já condemnados a morte natural; assim, era bom que não sabissemos d'aqui tão mal, á hora da morte, que não podessemos resuscitar perante o paiz. Parece-me que era tempo de aproveitar estes restos de vida para repararmos os nossos erros, de mettermos a mão na nossa consciencia, como deve fazer toda a pessoa que vê proximos os seus ultimos momentos.

Isto não é uma ameaça, é apenas invocar os factos conhecidos por todos. Nós estamos velhos e cacheticos, e só temos força para nos arrependermos e pedir a benevolencia da opinião publica. Assim, seria bom que aproveitásemos o pouco tempo que nos resta para isso, arrependendo-nos do muito mal que temos feito não fazendo nada, fazendo alguma coisa de util.

E, n'este ponto, eu posso lembrar as palavras com que o meu illustre amigo o sr. Lopo Vaz terminou o seu discurso, com a differença de que ellas referiam-se ao governo, que passa muito bem de saúde, que tem todos os elementos de vida para governar; enquanto que, estando nós debaixo da lei constitucional que nos fere, eu applico-as, referindo-me a nós todos: «Saiba morrer quem viver não soube.» (Muito bem, muito bem. O orador foi muito cumprimentado).

CHRONICA LOCAL

Visconde da Torre

Sabemos que tem passado doente, em Lisboa, o ex.^{mo} sr. Visconde da Torre, o solicito presidente da camara de Villa Verde, o incansavel defensor dos interesses d'este concelho, e um dos cavalheiros que mais beneficios e protecção tem dispensado aos filhos d'esta terra.

Sentimos profundamente os padecimentos do illustre enfermo que o impedem de continuar com todo o ardor, em Lisboa, solicitando para o concelho de Villa Verde, toda a ordem de melhoramentos e beneficios, mas estamos certos que em breve poderemos noticiar o restabelecimento do prestimoso deputado, por isso que, segundo somos informados, os seus padecimentos vão debelando dia a dia.

E' grande o numero de pessoas que teem mandado saber

noticias do nobre titular a quem todos dedicam uma profunda e sincera sympathia.

Pela nossa parte estimamos que o sr. Visconde da Torre sinta quanta antes um radical alivio á sua doença.

Partida

Partiu para Madrid o sr. Augusto Sepulveda, digno receptor d'Amareal, e cavalheiro dotado das mais apreciaveis qualidades.

Acompanhou-o a. ex.^{ma} esposa e irmã D. Rachel Sepulveda.

Regresso

Chegou sexta-feira a esta villa o nosso particular amigo e activo escriptão de fazenda d'este concelho, o sr. Arthur Norton da Silva Rosa.

Em companhia de tão estimado cavalheiro veio a. ex.^{ma} esposa e filhos.

Ferimentos

N'um dos dias da ultima semana Francisco Soares, travou-se de palavras com Manoel Nogueira, ambos da Lage, dando em resultado agredir este com uma foice o companheiro, cortando-lhe completamente um dedo e lascando-lhe outros.

Em procura da saúde

O sr. dr. Francisco Dias Lima, antigo deputado da nação e cavalheiro valioso e respeitavel, parte hoje para Castello Branco, onde se vac hospedar em casa do sr. Vaz Preto.

O nosso valioso amigo e correligionario vac ali procurar alivio para os males que o affligem.

Estimamos do coração que volte perfeitamente restabelecido.

Academicos

No dia 4 fez acto do 3.º anno da faculdade de direito, o sr. Alvaro José de Miranda Magalhães, filho do sr. dr. Severino José de Miranda Magalhães, ficando plenamente approvedo.

O estudioso e intelligente academico é dotado das mais excellentes qualidades e estimado por todos pela sua extrema modestia e esmerada educação.

Dámos os sinceros parabens ao sympathico academico e a seus ex.^{mos} paes.

Fez acto, tambem, do 2.º anno da mesma faculdade o sr. Adelino Soares Rodrigues, filho do nosso prestante e apreciavel amigo o sr. Lourenço Soares Rodrigues, honrado capitalista d'esta villa.

Esta approvação representa uma forte applicação ao estudo e uma boa vontade da parte do brioso estudante em seguir a carreira a que se dedica.

Os nossos cordaes parabens ao intelligente academico e a a. ex.^{ma} familia.

Encontra-se n'esta villa o sr. Alfredo Ribeiro, filho do sr. dr. José Joaquim Ribeiro, advogado d'esta comarca.

O sr. Alfredo Ribeiro fez ha poucos dias, acto do 3.º anno da faculdade de direito, ficando approvedo.

Despedida

Publicamos hoje uma despedida do ex.^{mo} sr. dr. Severino José de Miranda Magalhães, que não ha muito foi transferido d'esta comarca para a de Vianna.

O illustre magistrado despede-se com saudade de todas as pessoas que o honraram com a sua estima e a todas ellas testimunha a sua profundissima gratidão.

Dentro em poucos dias ver-nos-bemos privados do convivio do honradissimo magistrado que durante seis annos soube captivar as sympathias vehementes dos habitantes d'esta comarca, e não só do convivio de a. ex.^a, mas tambem do de a. ex.^{ma} familia a quem n'esta povoação todos respeitavam e consideravam muitissimo.

O sr. dr. Severino de Magalhães vac passar alguns dias á sua quinta do Vieira e logo em seguida estabelecerá a sua residencia em Vianna do Castello.

Desgraça

Quinta-feira ultima, no solar do ex.^{mo} visconde da Torre, em Soutello, deu-se um lamentavel acontecimento, filho dos estupidos brinquedos da gente do campo.

Do tarde, nas horas em que os jornalceiros costumam descansar, que regulam deado o meio dia ás duas, estavam em uma varanda, folgando, uns rapazes e algumas raparigas que tinham sido chamados para sachar milho.

Um dos serviaes do sr. visconde da Torre, por nome Antonio, de cerca de 18 annos de idade, vestiu-se de mulher para tornar-se engraçado, e, com um harmonium na mão, principiou a dançar.

Estava a folia a terminar, porque já eram 2 horas da tarde, e tractavam de ir para o campo. Mas o capataz estava a dormir, encostado n'uma cadeira de vergas. Era preciso, pois despertar o. De que se ha-de lembrar o Antonio? Lança mão d'uma espingarda, que suppunha descarregada, e, mesmo á queima roupa, bate o gatilho, houve uma detonação, e o capataz, Francisco José Ferreira, recebe um tiro junto da nuca.

O estado d'este infeliz é gravissimo. Os projectis foram alojarse nas vertebraes curvicaes, e ainda não foi possivel extrahil-os. Todavia, entendem os medicos que o ferido é provavel escapar.

A espingarda tinha sido carregada pelo proprio ferido, com uns fragmentos de chumbo que cortara d'um cano velho.

O Ferreira declarou que perdoava ao Antonio, e pediu que o não prendessem; pois bem sabia que elle ignorava que a espingarda estivesse carregada, e alem d'isso era amigo d'elle e incapaz de fazer aquillo com intenção criminosa.

Alguns jornacs teem trazido a descripção d'esta desgraça perfeitamente deturpada.

A verdade é unicamente o que expomos.

Despedida

Ao retirar-me d'esta comarca, cumpre-me, no desempenho d'um gratissimo e imperioso dever, fazer aos povos d'esta comarca a minha despedida, e agradecer-lhes o respeito e consideração que me dispensaram.

Dirijo um saudoso adeus e abraço affectuosamente os cavalheiros que me honraram com a sua amizade, e tributo-lhes o meu eterno reconhecimento;—ao digno e illustrado Magistrado do Ministerio Publico d'esta comarca e meu particular amigo, testemunho a minha gratidão, pela boa camaradagem, e pelo poderoso auxilio que me prestou, na espinhosa missão de juiz, com os muitos conhecimentos e assiduo trabalho; aos dignos advogados d'esta comarca, a quem devo consideração e amizade, patenteio o meu reconhecimento; aos meus empregados que tão sollicitos se mostraram no cumprimento dos seus deveres, manifesto a minha satisfação e peço licença, ao meu muito digno e illustrado successor, para lh'os recomendar; e aos dignos redactores d'este periodico, manifesto o meu affecto e gratidão pelas provas de deferencia e consideração que, por mais d'uma vez, se dignaram dispensar-me no seu acreditado jornal, elevando, pelo modo mais lisongeiro para mim, as minhas qualidades de magistrado, ao grau em que eu desejava tel-as.

Offereço a todos os meus amigos, na comarca de Villa Verde, o meu prestimo inutil, mas acompanhado da melhor vontade e peço-lhes desculpa de não me poder despedir de todos pessoalmente, como desejava, motivado isto por um incommodo de saude que me sobreveio.

Villa Verde 8 de junho de 1889.

Severino José de Miranda Magalhães.

Novo advogado

Vae estabelecer banca d'advogado, n'esta villa, o nosso bom amigo o snr. dr. Nunes Torres.

O novo advogado é habil e intelligente, possuindo, além d'isso, muita actividade e uma delicadesa de trato que captiva.

Estamos certos que o snr. dr. Nunes Torres ha-de conquistar muitas sympathias e adquirirá em breve uma numerosa clientela.

Do coração lhe desejamos as maiores felicidades.

Doente

Está felizmente melhor dos incommodos de que tem soffrido ultimamente o ex.^{mo} snr. dr. Severino José de Miranda Magalhães.

Estimamos do coração o restabelecimento do honrado e dignissimo magistrado.

Visita

Veio a esta villa de visita a familia de a. ex.^{ma} esposa, demorando-se poucos dias, o snr. Miguel Alves Passos, muito digno e zeloso escrivão de fazenda de Melgaço.

Theatro

Está n'esta villa, onde têm dado algumas recitas o actor Valente Ferreira e sua mulher Philomena. Já deram duas recitas que agradaram muito.

Hontem foi a terceira recita. São dignos de toda a protecção os artistas por isso que se esforçam por agradar ao publico.

Audiencias geraes

No dia 29 do passado, responderam em audiencia geral, os réos João Antonio Dias, da freguezia de Paço, e João de Mello da de Santa Maria de Oris, accusado do crime de ferimentos que occasionaram a morte.

Foi advogado o dr. Andrade, e escrivão, Faria.

Foram absolvidos. —No dia 1 do corrente foi julgado Francisco Barboza, de S. Thiago de Carreiras, pelo crime de desfloramento d'uma menor.

Foi advogado o dr. Constantino d'Almeida, (de Braga) e escrivão, Faria.

Absolvido. —No dia 4 foi julgado José Pereira, filho de Christovão José Pereira, da freguezia de Moure, accusado pelo crime d'offensas corporaes.

Foi advogado o dr. Ribeiro, e escrivão, Machado.

Absolvido. —No dia 5, respondeu Anna Luiza Lopes, da freguezia d'Atães, accusada de exercer a profissão de parteira sem possuir titulo sufficiente.

Advogado dr. Ribeiro, e escrivão, Faria.

Absolvida. —No dia 7 respondeu o reu José d'Abreu, de Sabaris, pelo crime d'offensas corporaes.

Advogado dr. Andrade, e escrivão, Telles.

Absolvido. —Em 8, foram julgados Joaquim Monteiro (o Maquinja) da freguezia de Penedo, concelho de Lamego, e João Gomes Ferreira (o Ferrichi) da freguezia de Panoias, comarca de Braga, accusados do crime de furto.

Advogado dr. Andrade, escrivão, Machado.

A' hora em que escrevemos não é sabido o resultado.

Arrematações

No governo civil de Braga tem de se proceder nos dias abaixo indicados, á arrematação dos seguintes fôros impostos em diversas propriedades d'este concelho.

DIA 12 DE JUNHO

Universidade de Coimbra

Fôro de 3,165 de meiado,

com vencimento em 29 de setembro imposto em diversas propriedades em S. Martinho de Mourc. — Emphyteuta Antonio de Oliveira, 18700—reis—18020.

Fôro de 50,646 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto em diversas propriedades em S. Martinho de Mourc.—Emphyteuta, o reitor Manuel Peixoto de Sá—278060 reis—168236.

Fôro de 111,579 de meiado com vencimento em 29 de setembro imposto e diversas propriedades em S. Martinho de Mourc.—Emphyteuta, Domingos da Costa—59,620 reis.—358772.

Fôro de 107,673 de meiado, 6,331 de trigo e 22,164 de vinho, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do meio casal de Aldeia, em S. Pedro de Goães.—Emphyteutas, os herdeiros do dr. Francisco Antonio ou D. Maria Rosa, de Goães, ou D. Maria de Sousa—688780 reis.—418268.

Fôro de 15,827 de meiado, 3,165 de trigo e 22,5 reis de marrã e carneiro, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal da Mata em S. Martinho de Rio Mau. — Emphyteuta, Manuel Rodrigues Alves 128070 reis 78242.

Fôro de 161,143 de meiado, 58,536 de vinho, 2,25 gallinhas e 0.75 de frango ou 15 réis, com vencimento em 26 de setembro, imposto no prazo do casal do Ribeiro de Baixo, em Santa Maria de Duas Igrejas.—Emphyteuta, o padre Manuel José Rodrigues e consortes —reis 1628420 978452.

Fôro de 379, 845 de meiado 1,5 gallinha e 0.75 de frango com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Sá, em Santa Maria de Duas Igrejas.—Emphyteuta, José Caetano Vioira—2088080 reis 1248848.

Fôro de 759,69 de milhão, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da quinta do Assento, em Santa Maria de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Francisco Antonio José Coelho — 3588700 reis 2128220.

Extincta commenda de S. Pedro de Catellos

Fôro de 439,5 réis com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal do Gesto, em Santa Maria de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Antonio Joaquim de Oliveira — 88790 reis 58284.

Fôro de 735 réis, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Gens, em S. Pedro de Goães.—Emphyteuta, Rosa Maria d'Oliveira, mulher de Luiz da Cunha Pereira — 148700 reis 88820.

DIA 15 DE JUNHO

Extincta commenda de Duas Igrejas

Fôro de 9,496 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Belchior Fernandes — 58080 reis 38048.

Fôro de 18,992 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphy-

teuta, Pedro Lopes, consorte—98940 reis 58964.

Fôro de 15,827 de meiado e 0,75 de frango com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas. — Emphyteuta, Helena Fernandes, consorte— 98280 reis. 58567.

Fôro de 27,488 de meiado, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo da casa de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta; Mathias Lopes, consorte — 158220 reis 98142.

Fôro de 28,488 de meidados, com vencimento em 39 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Domingos Gonçalves, consorte—158220 reis 98132.

Fôro de 28,488 de meiado, 0,375 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Francisco Gonçalves, consorte—170380 reis 10438.

Fôro de 28,487 de meiado e 0,375 de gallinha com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Francisco Gonçalves, consorte—178380 reis 108428.

Fôro de 30,071 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Justa Francisca e Maria Fernandes, solteiras, consortes —188220 reis—108932.

Fôro de 25,373 de meiado, 0,375 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Manuel Martins: consorte—158700 ra.—98420.

Fôro de 18,992 de meiado e 0,375 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da vinha freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, Manuel Lopes, do Passo, consorte—rs. 128100—78280

Fôro de 9,496 de meiado, com aencimento em 29 de setembro, imposto no casal de Trás da Vinha.— Emphyteuta, Domingos Fernandes, viuvo, consorte —5880 reis—38048.

Fôro de 18,992 de meiado e 0,375 de gallinha, com vencimento em 29 de setembro, imposto no prazo do casal de Trás da Vinha, freguezia de Duas Igrejas.—Emphyteuta, João Rodrigues, do Souto, consorte—128100 reis—78260.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca para todos os termos até final do inventario or-

phanologico a que se procede por obito de José Antonio de Macedo, morador que foi n'a freguezia de Freiris, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 22 de Maio de 1889.

O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimaraes.
Verifiquei a exatidão
O juiz de direito
(241) *Magalhães*

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 16 do proximo mez de Junho ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por obito de Delina Masia Coutinho, moradora que foi n'esta freguezia de Villa Verde, para pagamento de passivo pertencente ao menor José, hade ser vendido em hasta publica o campo da Bornaria, situado no logar de Cogide, da dita freguezia, no valor de 1:200\$000 reis.

E são citados todos os credores incertos que se julguem com direito ao dito campo ou ao seu producto, para o deduzirem no prazo legal, e assistirem á arrematação.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles
Verifiquei a exatidão
O juiz de direito
(242) *Magalhães.*

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão Faria, correm editos de 30 dias, nos termos e para os fins do artigo 696 e seus §§ do Código do Processo Civ., no inventario por obito de Thereza Martins, da freguezia do Possô, d'esta comarca.

Villa Verde 29 de Maio de 1889.

O escrivão
Manoel Henrique de Faria
Verifiquei a exatidão
O juiz de direito, substituto
(243) *Rodrigues.*

HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA

Por Luiz Blano, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que constará de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nítida em typo elzevir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empresa Lemos & C., praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

HISTORIA D'INGLATERRA

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Traducção de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.—Praça da Alegria, 104—Porto.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Brevemente sairá á luz a obra, em publicação,

Os Exilados da Terra

(Selene-Company Limited)

Notavel romance de Viagens Maravilhosas no genero dos de Julio Verne

por

ANDRÉ LAURIE

ASSOMBROSA VIAGEM Á LUA

Com esplendidas illustrações do Jorge Roux

As estampas de pagina, são parte aguarelladas, parte impressas a duas cores

Cada caderneta, 60 rs. Distribuição semanal

Lisboa e Porto: 60 reis, pagos no acto da entrega. Provincia, 120 reis de duas em duas semanas (2 cadernetas)

Assigna-se na administração da Companhia Nacional Editora, sucessora de David Corazzi e Justino Guedes, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

Historia do Municipalismo em Portugal

Esta importante publicação, em que são descriptos analytica e criticamente todos os municipios, desde a sua fundação até á actualidade, publica-se aos fasciculos mensaes, sendo a assignatura por trimestre—3 fasciculos com 190 paginas, 400 reis—e por semestre—6 fasciculos com 400 paginas, 800 reis.

Assigna-se em Lisboa rua—de S. Bento, 260.

Hsitoria da Revolução Portuqueza de 1820

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Quatro valiosos brindes a cada assignante.

Distribue-se em fasciculos mensaes, de 64 paginas, a 240 reis, franco de porte: no Brazil, 800 reis francos. A obra será dividida em 4 grossos volumes.

Capas para a encadernação, a 500 reis cada uma.

Livraria Portuense de Lopes & C. editores—Rua do Alameda, 123—Porto.

Maria Amalia Vaz de Carvalho

ALGUNS HOMENS DO MEU TEMPO

(Impressões litterarias)

Neste bello romance a illustre autora trata dos seguintes litteratos: Gonçalves Crespo, Ramalho e Eça, Ramalho Ortigão, Anthero do Quental, Antonio Candido, Teixeira de Queiroz, Octavio Feuillet, os irmãos Goncourt e Georges Sande.

Um volume de 360 paginas em typo elzevir e magnifico papel melado, 700 reis.

Editores—Tavares Cardoso & Irmão, largo de Camões, 5 e 6—LISBOA.

MARROCOS E CONSTANTINOPOLA

Descripções de viagem por Edmund de Amicis, traducção portuqueza de M. Pinheiro Chagas.

Estas obras, esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras por E. Ussi e C. Besó, comprehenderão, aproximadamente, 65 fasciculos, formando cada uma um volume

Distribue-se semanalmente, sendo o preço de cada fasciculo—100 reis, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente, por series de 2, 3 ou mais fasciculos, nas provincias.

Casa Corazzi, editora—rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

Nossa Senhora de Paris

por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 100 gravuras novas compradas aos editor parisiense Eugenio Hugues. Esta obra é distribuida em fasciculos mensaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se acceptam assignaturas acompanhadas da importancia de 3 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Eudrado da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6—Porto.

O mestre popular

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio de mestre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o ingez, o a emão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao editor do *Mestre Popular*, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.—Lisboa.

A formosa conspiradora

Nova producção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 8 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanaes para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

JACK, O ESTRIPADOR

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade, illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos mensaes, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenas para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Atalaya, 42—LISBOA.

Bibliotheca Operaria

Publicação de obras originaes ou traduzidas para instrução das classes trabalhadoras. Será distribuida quinzenalmente uma folha de 16 paginas, pelo preço de 20 reis, em Lisboa, acrescentando para as provincias o porte do correio.

Ao terminar a publicação de qualquer livro ou folheto, o assignante receberá, gratuitamente, a capa para a brochura.

Toda a correspondencia deve ser dirigida provisoriamente á rua de S. Bento, 284—Lisboa.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. *Colónias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal*:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

RAPHAEL

Celebre romance de Lamartine traducção de D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

Esta luxuosa edição, illustrada com 24 esplendidas gravuras de pagina, é dividida em 10 fasciculos, que serão distribuidos semanalmente, pelo preço de 200 reis cada um.

Assigna-se na livraria editora de A. M. Pereira, rua Augusta, 50 e 54—Lisboa, e nas principaes livrarias do paiz.

RAMALHO ORTIGÃO

AS FARPAS

Reedição largamente ampliada. Preço de cada fasciculo—100 reis.

David Corazzi editor—Rua da Atalaya, 40 a 52—Lisboa.

TYPOGRAPHIA
de
SÁ PEREIRA
em
BRAGA
com
MACHINA DE PICAR
IMPRIME
Jornaes, livros, relatorios, mappas, circulares, facturas, memorandums, convites, cartas, recibos, editaes, cartazes, programmas, e bilhetes de toda a qualidade
PREÇOS COMMUNS.

HISTORIA DO CERCO DO PORTO

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

BACHAREL FORMADO EM MEDICINA

Nova edição, consideravelmente melhorada e revista pelo author;—precedida da sua biographia e retrato;—augmentada com as notas do primeiro duque de Palmella e resposta do author a essas notas.

Acham-se em profusa distribuição por todo o paiz os prospectos explicativos do aprimorado plano a que obdece esta nova edição. E' illustrada com trinta e seis magnificos retratos, á parte do texto, impressos em excellente cartão, e apuradamente executados por um distincto artista austriaco; com doze esplendidos chromos sahidos de importantes officinas italianas e cópias do aguarellas mandadas fazer expressamente, exhibindo os diversos tipos de uniformes dos batalhões de voluntarios organizados durante o cerco;—e, finalmente, com dous nitidos mappas representando um, o perimetro da ilha Terceira e o outra as linhas do Porto como se achavam na occasião da guerra.

No fim da publicação de cada um dos dous volumes, in-4.º grande, de que consta esta obra, a Empresa Editora fornecerá por modico preço bellas capas em percalina, ornamentadas e impressas a ouro e prata, de encomenda n'uma casa allemã, muilissimo considerada n'este genero de trabalhos.

Os specimens, pelos quaes o publico póde julgar da nitidez, da impressão, qualidade do papel, formato, retratos, chromos e capas, estão expostos em todas as livrarias do Porto, Lisboa e provincias, e por especial fineza dos seus proprietarios, nos principaes estabelecimentos d'esta cidade.

Dos prospectos, que se fornecem no escriptorio da Empresa e em todas as livrarias, constam as condições em que se realiza esta publicação, cujos fasciculos semanaes começarão muito brevemente a ser distribuidos.

As assignaturas recebem-se desde já no escriptorio da Empresa, em todas as livrarias do Porto, Lisboa e ilhas adjacentes e nos sitios que para a exposição dos specimens da obra se designarem no prospecto.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a A. Leite Guimarães, escriptorio da Empresa Editora—62, rua do Sá da Bandeira, 62—PORTO.

Typ. de Bernardo A. de Sá Pereira—1889.